

# APROVEITAMENTO DE NOTAS

---



## **FORMA DE SELEÇÃO**

### **Aproveitamento de notas do ENEM**

realizado em um dos seguintes anos: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021. As notas consideram a Redação e as Questões Objetivas referentes às quatro áreas do conhecimento:

Matemática e suas Tecnologias  
Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
Ciências Humanas e suas Tecnologias  
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Nesta Edição de Vestibular a UNIJUÍ disponibiliza exclusivamente a seleção via Aproveitamento de notas do ENEM.

O candidato deve fazer o devido preenchimento de dados e envio de documento comprobatório referente à conclusão do Ensino Médio na inscrição. Após, terá sua solicitação analisada conforme os requisitos e, no caso de deferimento, concorrerá com as notas obtidas no ENEM às vagas no curso.

No caso de ter seu pedido indeferido, o candidato não concorre às vagas do curso, sendo eliminado do processo seletivo.

### **Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade**

Os candidatos que comprovarem ter cursado com conclusão todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos seguintes Coredes, serão contemplados com acréscimo de 5 pontos:

Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade têm caráter facultativo, conforme informações do item CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE.

# APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

O aproveitamento de notas do ENEM é a forma de seleção exclusiva desta edição do Vestibular Medicina da UNIJUÍ. Para fazer esta opção é necessário que:

- O ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: **2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021.**

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

- A nota obtida na redação seja superior a zero.

- A média aritmética seja igual ou superior a 450 pontos.

A média aritmética simples das notas obtidas nas áreas do conhecimento (Questões Objetivas e Redação) seja igual ou superior a 450 pontos.

$$\text{MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENEM (ME)} = \frac{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}{5}$$

PR = Pontos Redação

PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias

PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias

PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias

PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- O ENEM não tenha sido realizado pelo candidato na condição de treineiro.

- Seja anexada à inscrição uma cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

O documento deve ser oficialmente emitido pela escola, onde conste o ano de conclusão, o qual poderá ser acompanhado ou não pelo histórico de notas.

É possível anexar até 2 (dois) arquivos em formato .pdf, .jpg ou .png.

Após a finalização da inscrição somente é possível **alterar** a informação do ano de realização do ENEM ou do arquivo de comprovação encaminhando solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br e informando a opção desejada.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações do ano de realização do ENEM com notas válidas.

A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada pela UNIJUÍ no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição, após a confirmação do pagamento da taxa.

O pedido de aproveitamento será **indeferido** quando:

- a) o candidato não atender aos requisitos de utilização das notas do ENEM, em conformidade com os parâmetros acima indicados.
- b) for identificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP;
- c) o candidato anexar documento referente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio sem todas as informações necessárias ou ilegível.



### **IMPORTANTE!**

A confirmação do aproveitamento das notas do ENEM utilizada no Vestibular **não tem relação com a forma de ingresso via bolsa ProUni.**

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site <http://prouniportal.mec.gov.br/>.



## **CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE APROVEITAMENTO**

O resultado da solicitação de aproveitamento de notas do ENEM será disponibilizado no período de 06 de junho a 08 de julho de 2022. Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

### **- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:**

Candidatos concorrem às vagas do Curso com as notas obtidas no ENEM do ano indicado.

### **- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:**

Candidatos não concorrem às vagas do curso e são eliminados do processo seletivo.

# CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade, quando devidamente comprovados, implicam no **acréscimo de 5 (cinco) pontos** ao candidato.

Para tanto, o candidato que tiver cursado todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos **Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial** deverá realizar a solicitação de utilização deste critério, em campo próprio do formulário de inscrição, anexando o **Documento de Conclusão do Ensino Médio** (Histórico ou Certificado de Conclusão) **ou Atestado de Provável Conclusão no ano letivo de 2022** (que comprove a conclusão até o dia 25/07/2022), conforme especificações abaixo, antes da finalização da inscrição.



**FORMATOS DE ARQUIVO VÁLIDOS: .JPG E .PDF E .PNG.**

Documento não anexado à inscrição até a finalização da inscrição e/ou encaminhado via outra forma que não seja junto à própria inscrição não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido de pontuação adicional.

A resposta à solicitação de pontuação adicional será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

No documento anexado deverá constar o **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a data da provável conclusão do Ensino Médio, a Escola e o Município de cada ano/série, carimbado e assinado pelo responsável da Escola.**

A pontuação adicional é indeferida nas situações em que o candidato:

- cursou algum dos anos do Ensino Médio em escola localizada em município que não faça parte da listagem dos Coredes específicos;
- anexou documento com informação parcial referente ao ensino médio;
- anexou documento diferente do solicitado ou que seja ilegível.



## **IMPORTANTE!**

Não é possível a alteração da opção ou do arquivo anexado após fazer a finalização da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e comprovação válidas para obtenção da pontuação adicional.

O candidato que não atender aos requisitos dos Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade terá seu pedido indeferido, e não poderá fazer a utilização do benefício.



## **MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL QUE FAZEM PARTE DOS COREDES PARTICIPANTES**

### **Corede Alto Jacuí:**

Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

### **Corede Celeiro:**

Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

### **Corede Fronteira Noroeste:**

Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

### **Corede Missões:**

Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

### **Corede Noroeste Colonial:**

Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara.



### **IMPORTANTE!**

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitoria de Graduação da UNIJUÍ.

# CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

## NOTA

A classificação obedece a ordem decrescente de Nota Final do Aproveitamento de Notas do ENEM.

Serão selecionados para ingresso no curso os candidatos com **maior nota final, de acordo com o número de vagas ofertadas**. Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

## CÁLCULO

A **Nota Final (NF)** será atribuída a cada candidato a partir do resultado da média aritmética simples de pontos obtidos. Assim, candidatos que obtiverem deferimento do Aproveitamento do ENEM concorrerão com a média das notas da **Prova do ENEM (ME)**.

Aos candidatos que solicitarem e obtiverem deferimento para a pontuação atribuída aos **Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade (PCS)**, será somada à média de pontos do candidato os cinco pontos respectivos.

$$\text{Nota Final} = \text{Média ENEM} + \text{Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade}$$

## ARREDONDAMENTO

O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante desconsiderando a terceira casa decimal se esta for inferior a cinco, ou arredondando a segunda casa decimal para o valor subsequentemente acima quando a terceira for igual ou superior a cinco.

## DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, terá prioridade, nesta ordem:

- o candidato com maior nota obtida na Redação;
- o candidato com maior nota obtida na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- o candidato com maior nota obtida na área de Matemática e suas Tecnologias.